

121ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2024

(PRAZO: 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS, Juiz da 121ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, nos termos das Resoluções TSE nº 23.379/2012 e TRE-PE nº 391/2021 e do Provimento CRE nº 64/2022, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes da [Listagem de documentos a serem Eliminados.pdf](#) anexa, na sede do cartório eleitoral desta 121ªZE, situada à Rod. BR-101 Sul, 2186 - Distrito Industrial Diper - Centro, CEP: 54503410, Cabo de Santo Agostinho-PE.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade, mediante petição, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

As instituições, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, no aludido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024), eu Erivaldo Marcelino da Silva, Chefe do Cartório da 121ª Zona Eleitoral, preparei o presente edital.

Cabo de Santo Agostinho, data da assinatura eletrônica.

Dr. FRANCISCO TOJAL DANTAS MATOS

Juiz Eleitoral

135ª ZONA ELEITORAL